



Requerimento Nº 34/09

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre a realização e desenvolvimento dos atos pertinentes ao procedimento licitatório identificado pela Tomada de Preços nº01/2009, bem como se houve a constatação da ocorrência de ato ilícito durante a realização do certame.

Justificativa:

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o enumera como competência privativa desta Casa de Leis no exercício do controle externo que deve ser implementado, sob pena de responsabilização.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 03 de agosto de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Ver. Edson da Silva Mezencio

Ver. Paulo Henrique de Mello

Ver. Luís Roberto Daldegan Broglio

Ver. Marcelo Eduardo Rissato

Ver. Norma Jamus Vilela

Ver. João Roberto Alves dos Santos Jr.

Resposta do Executivo - Ofício 215/09 de 18/08/09 – informando que a Comissão de Licitação tomou as providências necessárias, desclassificando a empresa e comunicando os fatos às autoridades competentes para instauração do competente processo criminal e enviando em anexo cópias dos atos tomados pela Comissão de Licitação, bem como os referidos questionamentos apresentados pelas licitantes, e as decisões tomadas pela Comissão de Licitação.